



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1727/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2914
Página 412, em 07/12/2023

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

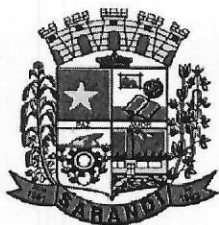
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 24.189,25 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2297 - 3.3.90.39.00.00 33356	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 156,78
2290 - 3.3.90.39.00.00 33358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20,72
2287 - 3.3.90.39.00.00 33360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 258,40
2291 - 3.3.90.39.00.00 33362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 61,61
2288 - 3.3.90.39.00.00 33365	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 133,24
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
2187 - 3.3.90.30.00.00 03495	MATERIAL DE CONSUMO 20.058,50
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.
2295 - 3.3.90.39.00.00 03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00
Total Suplementação: 24.189,25	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 24.189,25 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3495	Atenção Básica	23.558,50
02	33356	CEF UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA C/C 624000-4	156,78
03	33358	CEF-FNS/PROGR.CAPS MANUTENÇÃO-C/C 624004-7-FONTE 358	20,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

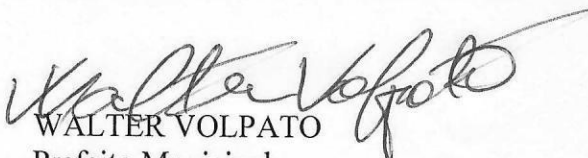
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

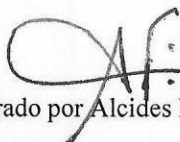
SARANDI - PARANÁ

04	33360	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	258,40
05	33362	CEF-ESTRUTURAÇÃO RED. SERV. AT. BAS. DE SAÚDE - C/C 624015-2	61,61
06	33365	FMS-CEF-PROG.REQUAL.DE UBS - CONSTRUÇÃO JD.RIO DE JANEIRO-C/C-624019-5	133,24
TOTAL			24.189,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



Elaborado por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1727/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 24.189,25 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2297 - 3.3.90.39.00.00 33356	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156,78
2290 - 3.3.90.39.00.00 33358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,72
2287 - 3.3.90.39.00.00 33360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,40
2291 - 3.3.90.39.00.00 33362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61,61
2288 - 3.3.90.39.00.00 33365	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133,24
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2187 - 3.3.90.30.00.00 03495	MATERIAL DE CONSUMO	20.058,50
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO SAÚDE DO TETO MUNICIPAL REDE MENTAL (RSME) - CAPS II	
2295 - 3.3.90.39.00.00 03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total Suplementação:		24.189,25

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 24.189,25 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3495	Atenção Básica	23.558,50
02	33356	CEF UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA C/C 624000-4	156,78
03	33358	CEF-FNS/PROGR.CAPS MANUTENÇÃO-C/C 624004- 7-FONTE 358	20,72
04	33360	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	258,40
05	33362	CEF-ESTRUTURAÇÃO RED. SERV. AT. BAS. DE SAÚDE - C/C 624015-2	61,61
06	33365	FMS-CEF-PROG.REQUAL.DE UBS - CONSTRUÇÃO JD.RIO DE JANEIRO-C/C-624019-5	133,24
TOTAL			24.189,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:9398D79A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914, página 412.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>